

PARECER CONCLUSIVO
REPETIÇÃO - CARTA CONVITE 03/2023

- Processo** : **020/2023**
Objeto : A presente licitação tem por objeto a Prestação de serviços gráficos para produção de materiais, envolvendo impressão, acabamento, manuseio, embalagem e logística de entrega, sob demanda, para o SENAR-AR/ES, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais apêndices do edital.
- Órgão** : Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES
CNPJ:04.297.257/0001-08

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite, advindo do processo de compras/serviços nº 020/2023, que tem por objeto a Prestação de serviços gráficos para produção de materiais, envolvendo impressão, acabamento, manuseio, embalagem e logística de entrega, sob demanda, para o SENAR-AR/ES, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais apêndices do edital, instruído pela Comissão Permanente de Licitação - CPL do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES, designados pela Portaria nº 10/2022.

Em cumprimento ao art. 5º, inc. II do RLC, foram convidadas 26 empresas, respeitando a convocação de no mínimo cinco (5), com antecedência mínima de 2 (dois) dias, sucessivamente disponível para as demais empresas do ramo.

Designada a sessão pública de licitação para o dia 30/03/2023 às 09h00min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural AR/ES, enviaram propostas as empresas: Gráfica Aquarius Ltda, Gráfica e Editora Jep Ltda e Universal Editora e Gráfica Ltda. Ficaram classificadas com os seguintes valores:

1º	Gráfica Aquarius Ltda – CNPJ: 27.065.614/0001-08	218.984,00
2º	Gráfica e Editora Jep Ltda – CNPJ: 27.252.147/0001-25	281.897,00
3º	Universal Editora e Gráfica Ltda – CNPJ: 20.616.131/0001-05	305.200,00

Diante do exposto e com fulcro no item 7 do certame, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora da **Repetição - Carta Convite nº 03/2023**, a empresa **Aquarius Gráfica e Editora Ltda**, sob CNPJ n.º 27.065.614/0001-08, no valor total da proposta em R\$ 218.984,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais), atendendo todos os itens do termo de referência e sendo a proposta mais vantajosa para o SENAR-AR/ES.

Decurso o prazo recursal, os envelopes de habilitação estarão à disposição das empresas para retirada na sede do SENAR-AR/ES no prazo de 90 dias uteis.

JAKSON COSTA LARANJA

CPF: 731.843.577-91

Presidente da CPL

JORGE BATISTA DA SILVA

CPF: 074.654.056-61

Membro CPL

Stelma Motta Lisboa

CPF: 750.968.897-34

Membro CPL

CONCLUSÃO

Nos termos do inciso XIII do Art. 17 do Regimento Interno, encaminhamos o Parecer Conclusivo da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

LETÍCIA TONIATO SIMÕES

CPF. 031.006.647-60

Superintendente SENAR-AR/ES

CONCLUSÃO

Nos termos do inciso IV do Art. 13 do Regimento Interno, encaminhamos o Parecer Conclusivo da comissão de licitação à autoridade a que competir a homologação do resultado do julgamento e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

JÚLIO DA SILVA ROCHA JUNIOR

CPF. 243.666.097-20

Presidente do Conselho Administrativo
